

**Correia & Correia, Lda.**

**Sumário Executivo do  
Relatório de Conformidade Ambiental  
do Projecto de Execução  
(RECAPE)  
da Transferência e Modernização da  
Unidade Industrial da Correia & Correia**

Dezembro 2003



**recurso**

ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, nº37, 4º Piso, Loja H, 3800-184 Aveiro  
Tel.: 234 426 040 Fax.: 234 425 590  
E-mail: recurso\_lda@hotmail.com

# Índice

<b>1. Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Objectivo e estrutura do RECAPE .....</b>	<b>1</b>
<b>3. Conformidade com a DIA .....</b>	<b>2</b>
<b>4. Conclusão .....</b>	<b>3</b>

## 1 Introdução

O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do Projecto de Transferência e Modernização da Unidade Industrial da Correia & Correia localizada no concelho da Sertã.

O Projecto consiste na instalação de uma nova unidade industrial da firma Correia & Correia que tem como actividades o tratamento prévio de óleos usados e águas oleosas pelo processo de decantação, o tratamento de lamas oleosas pelo processo de desidratação e ainda o armazenamento temporário de outros resíduos. A nova unidade será instalada na área de expansão da Zona Industrial da Sertã.

Far-se-á assim a transferência da actividade das actuais instalações localizadas no Outeiro da Lagoa, também no concelho da Sertã. Esta transferência envolve, para além da modernização do processo, a desactivação das actuais instalações, em operação desde 1995 e responsáveis pelo processamento anual de cerca de 17.000 toneladas de óleos usados, águas oleosas, lamas oleosas e afins.

O proponente do projecto é a firma Correia & Correia Lda., Sociedade Comercial por Quotas com sede na Sertã.

## 2 Objectivo e estrutura do RECAPE

O RECAPE foi desenvolvido com o objectivo de responder aos requisitos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio que, ao abrigo do Artº 28º, obriga, sempre que o procedimento de AIA ocorra em fase de estudo prévio à apresentação do projecto de execução acompanhado do RECAPE.

O RECAPE estrutura-se de acordo com o seguinte plano geral:

**INTRODUÇÃO**  
**ANTECEDENTES**  
**CONFORMIDADE COM A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL**  
**MONITORIZAÇÃO**  
**CONCLUSÕES**  
**ANEXOS**  
**SUMÁRIO EXECUTIVO**

### 3 Conformidade com a DIA

A lista anexa à DIA apresenta um conjunto de medidas de minimização, a incluir no projecto de execução ou a concretizar nas fases de construção e exploração, algumas das quais já constavam do EIA. A DIA indica a necessidade de elaborar um Plano de Desactivação das actuais instalações da Correia & Correia no Outeiro da Lagoa, a elaboração de uma análise comparativa e justificativa da opção de instalação do tanque para depósito de combustível enterrado ou à superfície e ainda uma Análise de Risco do armazenamento temporário de resíduos perigosos. A DIA indica também a necessidade de realizar diversos programas de monitorização.

O projecto de implantação da Unidade Industrial foi reformulado por forma a cumprir o disposto no regulamento do PP de Expansão da Zona Industrial da Sertã.

Foi desenvolvido um **Plano de desactivação das actuais instalações da Correia & Correia no Outeiro da Lagoa**. Este Plano responde ao conteúdo explicitado na DIA. Apresenta ainda um cronograma para a sua implementação, com uma duração prevista de 8 meses com início em Novembro de 2004. Prevê igualmente o envio ao Instituto dos Resíduos de um relatório por forma a que este Instituto se pronuncie relativamente aos trabalhos propostos para as fases subsequentes da desactivação.

Relativamente à **análise comparativa e justificativa da opção de instalação do tanque para depósito de combustível** (enterrado ou à superfície), o proponente indicou que face à alteração do *lay-out* requerida para cumprir as disposições do PP da Zona Industrial da Sertã houve uma diminuição do espaço disponível para a implantação da unidade e áreas de circulação interna. Assim tornou-se necessário, pelas restrições de espaço, optar pelo depósito enterrado com uma capacidade de 30.000 l. No Projecto de execução é referido ainda a necessidade de instalar um outro depósito de combustível para alimentar a caldeira. Este último tem uma capacidade de 20.000 l e mais uma vez, de acordo com o proponente, devido às restrições de espaço, o depósito será enterrado. Refere-se no entanto que no Projecto de Execução é agora indicado que ambos os depósitos serão equipados com um avisador de derrames de combustível por rotura da parede interior do reservatório.

A **Análise de Risco** desenvolvida no âmbito do RECAPE para a instalação de armazenamento temporário dos resíduos industriais perigosos analisou a possibilidade de ocorrência de quebra de confinamento, originando derrames, e da possível inflamação dos materiais derramados concluindo que neste cenário uma parte significativa da instalação de armazenagem de RIP's e o respectivo conteúdo

possa ser afectado não se prevendo no entanto que as restantes estruturas da unidade venham a ser afectadas.

Por último, referem-se os Planos de Monitorização para as componentes: Águas Subterrâneas, Águas Superficiais e Qualidade do Ar

## 4 Conclusão

O RECAPE considera que o Projecto de Execução da Transferência e Modernização da Unidade Industrial da firma Correia & Correia dá cumprimento às medidas impostas pela DIA.

A aplicação e a eficácia das medidas de minimização serão controladas através dos programas de monitorização anteriormente referidos.

### LISTAGEM DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

	DIA	RECAPE	Projecto de execução	Correia (1) <sup>1</sup>	Empreiteiro (2) <sup>2</sup>
Arqueologia e Património Fase de Construção	Prospecção arqueológica sistemática do local para construção.	Ponto 3.3.1.	Anexo XIV do Projecto Industrial.	x	
	Acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos que impliquem revolvimentos e remoção de solos, directos ou indirectamente relacionados com a obra	Ponto 3.3.1.	Anexo XIV do Projecto Industrial.	x	
Geologia e Solos Fase de Construção	Discriminação das medidas de minimização necessárias á salvaguarda da estabilidade dos taludes e prevenção dos fenómenos de erosão do solo.	Ponto 3.3.1.	Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Remoção e armazenagem da camada superficial das manchas de empréstimo	Ponto 3.3.1.	Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Reposição da situação de referência dos terrenos afectados pela obra	Ponto 3.3.1.	Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Cobertura de pilhas de terras e bacias de decantação	Ponto 3.3.1.	Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
Fase de Construção	Discriminação de todas as medidas ambientais que garantam as boas práticas de construção	Ponto 3.3.1.	Anexo XIV do Projecto Industrial.		x

<sup>1</sup> Correia: Responsabilidade directa da Correia & Correia

<sup>2</sup> Empreiteiro: Responsabilidade do Adjudicatário do Contrato de Trabalhos

	DIA	RECAPE	Projecto de execução	Correia (1)	Empreiteiro (2)
Fase de Funcionamento	Medidas de minimização				
	Limpeza e manutenção dos separadores de hidrocarbonetos e outras infra-estruturas de tratamento de efluentes instalados na unidade.	Ponto 3.3.2.	Tomo III do Projecto Industrial - página 21 e 23.	x	
	Inspeção das estruturas que contenham hidrocarbonetos de forma a verificar se existe alguma fractura ou fissura bem como a indicação da periodicidade para esse efeito.	Ponto 3.3.2.	Tomo III do Projecto Industrial - página 8.	x	
	Manutenção regular dos queimadores da caldeira de modo a garantir uma queima completa do combustível e reduzir a emissão de partículas e CO	Ponto 3.3.2.	Tomo IV do Projecto Industrial - página 33	x	
	Cumprimento da legislação específica relativa a resíduos objecto de armazenamento temporário	Declaração no Anexo IV do RECAPE	-	x	
Fase de desactivação das actuais instalações	9. Plano de desactivação das actuais instalações	Anexo III do RECAPE	-	x	
	10. Respeito pelas normas a serem adoptadas ao nível da descontaminação de solos - normas canadianas	Anexo III do RECAPE	-	x	

Medidas de Minimização preconizadas no EIA e aceites pela CA					
		RECAPE	Projecto de execução	Correia (1)	Empreiteiro (2)
Geologia e Solo Fase de Construção	A preparação do terreno deve ser feita no período seco e o intervalo de tempo entre a preparação do terreno e a construção deve ser o menor possível, de forma a minimizar os fenómenos de erosão do solo.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Para os problemas de erosão e instabilidade de terrenos devem ser realizadas as respectivas medidas de controle, tais como: revegetação, construção de estruturas de suporte, etc.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Tendo em vista a evitar situações de instabilidade dos taludes, poder-se-á prever a execução de obras de drenagem, de modo a evitar a infiltração das águas pluviais e de escorrência.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Devem, ainda, ser asseguradas zonas impermeáveis que disponham de drenagem para reservatórios de retenção, onde se proceda ao abastecimento ou transferência de combustíveis e óleos.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	No caso de ocorrer derrame de combustíveis ou óleos, estes devem ser retirados o mais rapidamente possível dos solos, assim como a camada de solo contaminada, para que as águas subterrâneas não sejam atingidas.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Nas zonas verdes de protecção os taludes devem ter uma inclinação que garanta a sua estabilidade e devem ser realizados trabalhos de drenagem e estabilização utilizando árvores ou herbáceas de crescimento rápido.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
Qualidade do ar Fase de construção	Aspersão periódica e regular com águas das áreas de trabalho e dos caminhos não pavimentados, por forma a reduzir emissões de poeiras, nomeadamente durante os períodos secos.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Reduzir a velocidade dos veículos em estradas ou caminhos não pavimentados.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	Todo o transporte de materiais excedentes e/ou de construção, deverá ser efectuado em veículos com cobertura.		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x
	A maquinaria e veículos utilizados durante a execução do projecto deverão estar em perfeito estado de conservação e manutenção, por forma a estar em conformidade com a Portaria n.º 53/94, de 21 de Janeiro (relativa às medidas a tomar contra a poluição do ar pelas emissões provenientes de veículos a motor).		Anexo XIV do Projecto Industrial.		x